

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 13/2024

TEMAS E ESPECIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA

Prova Prática: Fase de caráter classificatório.

Objetiva avaliar a postura, metodologia de aula, didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

Esta etapa será composta por uma aula expositiva, onde o candidato ao cargo de **INSTRUTOR II – MENSALISTA NÍVEL II (40h) – ENFERMAGEM**, deverá ministrar uma aula, de 15 (quinze) minutos de cunho teórico e prático alinhado ao tema estabelecido.

CARGO/ FUNÇÃO	TEMA
INSTRUTOR II – MENSALISTA NÍVEL II (40h) – ENFERMAGEM	Tema 1: Assistência de enfermagem em cuidados paliativos: Aspectos físicos, psicológicos e espirituais. Ou Tema 2: Segurança do paciente no contexto da assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência.

Elaborar plano de aula que deverá ser entregue à Banca Examinadora no momento da prova prática em 03 (três) vias. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito das competências, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo.

O candidato que não elaborar a aula expositiva, o plano de aula e o case de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

O candidato aprovado na Análise Curricular que não participar da Prova Prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

A Banca Examinadora avaliará a prova didática pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta, contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	
Conhecimento do conteúdo abordado	
Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Interação	
Didática	
Dinamismo	

A prova prática terá 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

Natal/RN, 12 de novembro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br